



Resposta ao Requerimento nº 798/2023

Autoria: FRANKLIN

Assunto: *Informações referentes ao apontamentos do Tribunal de Contas do Estado.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 21 de junho de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



PREFEITURA DE
VALINHOS

FAVOR CUMPRIR PRAZO

16º Sessão

C.I. nº 883/2023-DAI/SG

Em 5 de Junho de 2023.

DO: Departamento de Assuntos Institucionais /**Secretaria de Governo**

PARA: GABINETE

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº798/2023 (Proc. Administrativo nº 15453/2023).

Senhor Secretário,

1. Por determinação da Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicito informações de Vossa Senhoria, no prazo de **3 (três) dias**, contado do seu recebimento, a respeito do requerido pelo Vereador autor da propositura, encaminhando a resposta, em trâmite direto, ao Departamento de Assuntos Institucionais da Secretaria de Governo.

2. Em razão do encaminhamento da resposta ao Poder Legislativo ocorrer com prazo exímio, solicitamos que as cópias de processos sejam digitalizadas e remetidas ao email: vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br em arquivos PDF.

2. Outros esclarecimentos ou informações (anexos ou fotos), podem ser consultados através do site da Câmara Municipal de Valinhos, no link "Proposituras", (<http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/index/74>), na seleção "Requerimentos".

Respeitosamente,

Matheus Márcio Marinelli Gondim Galbes
Diretor do Departamento de Assuntos Institucionais
Secretaria de Governo

Recebido em
05/06/23
[Assinatura]
Fernanda Tetti de Barros Correia
Agente Administrativo II
Gabinete do Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 798/2023

EMENTA: Informações referentes ao apontamentos do Tribunal de Contas do Estado.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

Considerando que foi noticiada nos principais de meio de comunicação do município o fato de irregularidade na contratação da Empresa de Transporte Público de Valinhos a SANCETUR – Santa Cecília Turismo Ltda.

O vereador **FRANKLIN** requer, nos termos regimentais, após a aprovação em plenário, que seja encaminhado à Excelentíssima Senhora Prefeita os seguintes pedidos de informações:

- 1) Qual foi o apontamento específico feito pelo Tribunal de Contas do Estado/SP em relação à contratação da Empresa de Transporte Público de Valinhos a SANCETUR – Santa Cecília Turismo Ltda?
- 2) Quais foram as irregularidades ou problemas identificados na contratação da empresa de transporte público de acordo com o TCE/SP?
- 3) Quais são as consequências ou sanções previstas pelo TCE/SP em caso de irregularidades na contratação da empresa de transporte público?
- 4) Quais medidas o município está tomando para corrigir as falhas apontadas pelo TCE/SP na contratação da empresa de transporte público?
- 5) Existe um prazo estabelecido pelo TCE/SP para que as correções sejam realizadas na contratação da empresa de transporte público?



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

6) Quais são os procedimentos ou critérios que o município deve seguir para garantir uma contratação adequada e em conformidade com as recomendações do Tribunal de Contas do Estado?

7) Como o município está assegurando a transparência e a competitividade nos processos de contratação de empresas de transporte público, levando em consideração o apontamento do TCE/SP?

8) Existe a necessidade de rescisão do contrato com a empresa de transporte público em função do apontamento do TCE/SP? Caso afirmativo, quais são os procedimentos para realizar essa rescisão?

9) Quais são as medidas preventivas que o município está adotando para evitar futuros apontamentos do TCE/SP em relação à contratação de empresas de transporte?

10) Como o município está colaborando e se comunicando com o TCE/SP para resolver as questões relacionadas à contratação da empresa de transporte?

Justificativa:

Este requerimento visa cumprir a função fiscalizatória deste vereador, atribuída pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

Valinhos, 30 de maio de 2023.

Franklin Duarte de Lima
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 798/2023

EMENTA: Informações referentes ao apontamentos do Tribunal de Contas do Estado.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

Considerando que foi noticiada nos principais de meio de comunicação do município o fato de irregularidade na contratação da Empresa de Transporte Público de Valinhos a SANCETUR – Santa Cecília Turismo Ltda.

O vereador **FRANKLIN** requer, nos termos regimentais, após a aprovação em plenário, que seja encaminhado à Excelentíssima Senhora Prefeita os seguintes pedidos de informações:

- 1) Qual foi o apontamento específico feito pelo Tribunal de Contas do Estado/SP em relação à contratação da Empresa de Transporte Público de Valinhos a SANCETUR – Santa Cecília Turismo Ltda?
- 2) Quais foram as irregularidades ou problemas identificados na contratação da empresa de transporte público de acordo com o TCE/SP?
- 3) Quais são as consequências ou sanções previstas pelo TCE/SP em caso de irregularidades na contratação da empresa de transporte público?
- 4) Quais medidas o município está tomando para corrigir as falhas apontadas pelo TCE/SP na contratação da empresa de transporte público?
- 5) Existe um prazo estabelecido pelo TCE/SP para que as correções sejam realizadas na contratação da empresa de transporte público?



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

6) Quais são os procedimentos ou critérios que o município deve seguir para garantir uma contratação adequada e em conformidade com as recomendações do Tribunal de Contas do Estado?

7) Como o município está assegurando a transparência e a competitividade nos processos de contratação de empresas de transporte público, levando em consideração o apontamento do TCE/SP?

8) Existe a necessidade de rescisão do contrato com a empresa de transporte público em função do apontamento do TCE/SP? Caso afirmativo, quais são os procedimentos para realizar essa rescisão?

9) Quais são as medidas preventivas que o município está adotando para evitar futuros apontamentos do TCE/SP em relação à contratação de empresas de transporte?

10) Como o município está colaborando e se comunicando com o TCE/SP para resolver as questões relacionadas à contratação da empresa de transporte?

Justificativa:

Este requerimento visa cumprir a função fiscalizatória deste vereador, atribuída pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

Valinhos, 30 de maio de 2023.

Franklin Duarte de Lima
Vereador



PREFEITURA DE VALINHOS

Valinhos, 21 de junho de 2023.

C. I. nº 22/2023 – PGM

Da: Procuradoria-Geral do Município

Para: Departamento de Assuntos Institucionais – Secretaria de Governo

Ref. Assunto: Resposta ao requerimento nº 798/2023

Prezado Senhor Secretário,

Na oportunidade em que vos presto nossos cordiais cumprimentos, apresentamos as devidas respostas ao requerimento parlamentar nº 798/2023, de autoria do nobre vereador Franklin Duarte de Lima.

Diante os questionamentos, passamos a expor:

- 1) Qual foi o apontamento específico feito pelo Tribunal de Contas do Estado/SP em relação à contratação da Empresa de Transporte Público de Valinhos a SANCETUR – Santa Cecília Turismo Ltda?**

R. Decisão do Tribunal de Contas em anexo com os apontamentos.

- 2) Quais foram as irregularidades ou problemas identificados na contratação da empresa de transporte público de acordo com o TCE/SP?**

R. Decisão do Tribunal de Contas em anexo com as irregularidades apontadas.

- 3) Quais são as consequências ou sanções previstas pelo TCE/SP em caso de irregularidade na contratação da empresa de transporte público?**

R. Há Ação Rescisória proposta e atualmente pendente de julgamento, entretanto, as consequências ou sanções previstas também constam na decisão em anexo.



PREFEITURA DE VALINHOS

4) Quais são as medidas que o município está tomando para corrigir as falhas apontadas pelo TCE/SP na contratação de empresa de transporte público?

R: Foi protocolada a Ação Rescisória e paralelamente já estão sendo providenciadas ações para eventual contratação de empresa especializada para elaboração de projeto para nova concessão de serviço de transporte coletivo, se necessário.

5) Existe um prazo estabelecido pelo TCE/SP para que as correções sejam realizadas na contratação da empresa de transporte público?

R: Conforme itens anteriores, foi protocolada Ação Rescisória proposta perante o Tribunal de Contas pendente de julgamento.

6) Quais são os procedimentos ou critérios que o município deve seguir para garantir uma contratação adequada e em conformidade com as recomendações do Tribunal de Contas do Estado?

R: A depender do resultado da Ação Rescisória proposta, o município adotará as medidas legais, bem como as recomendações do Tribunal de Contas, seja em continuidade ao atual contrato ou nova licitação.

7) Como o município está assegurando a transparência e a competitividade nos processos de contratação de empresas de transporte público, levando em consideração o apontamento do TCE/SP?

R: Até o presente momento não foi iniciada licitação para contratação de empresa de transporte público, contudo, o município sempre visa proceder assegurando os princípios administrativos.

8) Existe a necessidade de rescisão do contrato com a empresa de transporte público em função do apontamento do TCE/SP? Caso afirmativo, quais são os procedimentos para realizar essa rescisão?



PREFEITURA DE VALINHOS

R: Conforme anteriormente mencionado, as medidas futuras dependem do julgamento da Ação Rescisória.

9) Quais são as medidas preventivas que o município está adotando para evitar futuros apontamentos do TCE/SP em relação à contratação de empresas de transporte?

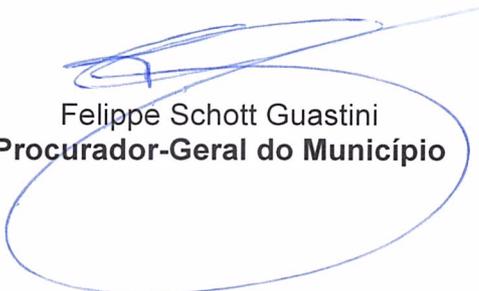
R: Eventual contratação de empresa de consultoria para elaboração de projeto para concessão dos serviços de transporte coletivo, bem como continuar respaldado nos princípios que norteiam a administração pública.

10) Como o município está colaborando e se comunicando com o TCE/SP para resolver as questões relacionadas à contratação da empresa de transporte?

R: O município obedece todos os ritos processuais, cumprindo todos os seus prazos, ofertando as devidas respostas e acatando as devidas recomendações do E. Tribunal de Contas.

Tendo exposto, aproveitamos o ensejo para renovar nossos mais sinceros votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Felipe Schott Guastini
Procurador-Geral do Município



C.I. Nº 421/2023 – S.M.U.

Valinhos, Estado de São Paulo, 19 de Junho de 2023.

DA: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento de Assuntos Institucionais/ Secretaria de Governo.

REF: Requerimento nº798/2023– Processo nº15955/2023

Em atenção à Requerimento nº 798/2023 da autoria do Nobre Vereador Franklin Duarte de Lima, considerando que foi noticiado irregularidade na contratação da Empresa de Transporte Público de Valinhos a SANCETUR – Santa Cecília Turismo Ltda.Requer os seguintes pedidos de informações:

1- Qual foi o apontamento específico feito pelo Tribunal de Contas do Estado/SP em relação à contratação da Empresa de Transporte Público de Valinhos a SANCETUR – Santa Cecília Turismo Ltda?

Sugiro que seja encaminhado à secretaria de Assuntos Jurídicos;

2- Quais foram as irregularidades ou problemas identificados na contratação da Empresa de Transporte Público de acordo com o TCE/SP?

Informações constantes no P.A. 10.607/2017

3- Quais são as consequências ou sanções previstas pelo TCE/SP em caso de irregularidades na contratação da empresa de transporte público?

Informação pode estar constante do P.A. 10.607/2017 ou através da Secretaria de Assuntos Jurídicos

4- Quais medidas o município está tomando para corrigir as falhas apontadas pelo TCE/SP na contratação da empresa de transporte público?

Está sendo licitado empresa de Consultoria para elaboração de projeto para nova concessão dos serviços de Transporte Coletivo

PLU



5- Existe um prazo estabelecido pelo TCE/SP para que as correções sejam realizadas na contratação da empresa de transporte público?

Informação pode estar contendo do P.A. 10.607/2017 ou através da Secretaria de Assuntos Jurídicos

6- Quais são os procedimentos ou critérios que o município deve seguir para garantir uma contratação adequada e em conformidade com as recomendações do tribunal de contas do estado?

Através de contratação de consultoria para elaboração de projeto para nova concessão dos serviços de Transporte Coletivo

7- Como o município está assegurando a transparência e a competitividade nos processos de contratação de empresas de transporte público, levando em consideração o apontamento do TCE/SP?

No momento não está sendo licitado o referido serviço;

8- Existe a necessidade de rescisão do contrato com a empresa de transporte público em função do apontamento do TCE/SP? Caso afirmativo, quais são os procedimentos para realizar essa rescisão ?

Sugiro o envio à secretaria de Assuntos Jurídicos;

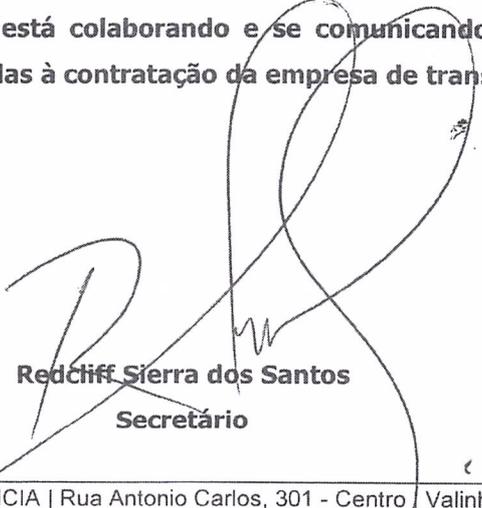
9- Quais são as medidas preventivas que o município está adotando para evitar futuros apontamentos do TCE/SP em relação à contratação de empresas de Transporte?

Contratação de empresa de Consultoria para elaboração de projeto para concessão dos serviços de Transporte Coletivo;

10- Como o município está colaborando e se comunicando com o TCE/SP para resolver as questões relacionadas à contratação da empresa de transporte?

Prejudicado.

Atenciosamente,


Redcliff Sierra dos Santos
Secretário